



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 23 DE NOVEMBRO DE 2012 - ANO XXII - 1185

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 321/2010

Contrato nº. **446/2012**

Processo Administrativo nº. 28.454/12 anexado ao de nº 21.389/2010-Tomada de Preços nº. 009/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MIGUEL APARECIDO RUFATTO - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 2º Semestre Letivo 2012 e reajusta o valor para o período com base na variação do índice do IGP-M/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 320/2010

Contrato nº. **447/2012**

Processo Administrativo nº. 28.454/12-anexado ao de nº 21.389/2010-Tomada de Preços nº. 009/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **WILLIAN ALVES - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 2º Semestre Letivo 2012 e reajusta o valor com base na variação do IGP-M.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 322/2010

Contrato nº. **448/2012**

Processo Administrativo nº. 28.454/12 anexado ao de nº 21.389/2010-Tomada de Preços nº. 009/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VALTER FABRI**

Objeto: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 2º Semestre Letivo 2012 e reajusta o valor para o período com base na variação do índice de IGP-M.

Contrato nº. **461/2012**

Processo Administrativo nº. 28.721/2012 – Pregão nº. 253/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Fornecimento parcelado de lombo de cação.

Valor: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 103 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **679/2012**

Processo Administrativo nº. 42.151/2012 – Tomada de Preços nº. 029/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **A.F.F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS EM DIVISÓRIAS DE DRY WALL E FORRO EM PVC NA C/ JOSÉ AMAT FILHO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor (R\$) 252.175,78 (Duzentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 90 - Reserva nº 12180 – Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **44.274/12** – Pregão Presencial **331/12**, nomeada pela portaria nº. 08.320 para a empresa: **PEDREIRA DIABÁSIO LTDA** – ITEM 01.

Botucatu, 13 de novembro de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **44.274/12** – Pregão Presencial nº

331/12, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Márcio Gonçalves Campos, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 14 de novembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **44.829/12** – Pregão **338/12**, nomeada pela portaria nº. 8.330 para as empresas:

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., no item 01.

MIX BRU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no item 02.

Botucatu, 19 de novembro de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **44.829/12** – Pregão **338/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 13082.

Botucatu, 19 de novembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **45.323/12** - Convite nº. **077/12**, para a empresa: **TECNOPLAN – PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Botucatu, 13 de novembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **45.323/12** - Convite nº. **077/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 13271.

Botucatu, 13 de novembro de 2012

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **44.828/12** – Pregão Presencial **337/12**, nomeada pela portaria nº. 08.329 para a empresa: **J.C. BARBIERI & CIA LTDA ME** – ITEM 01.

Botucatu, 14 de novembro de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **44.828/12** – Pregão Presencial nº **337/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo e João Batista Alves para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 13067.

Botucatu, 19 de novembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgílio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **44.826/12** – Pregão Presencial **335/12**, nomeada pela portaria nº. 08.327 para a empresa:
OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO ME – ITENS 01 e 04;
FRACASSADO – ITENS 02 e 03.
Botucatu, 14 de novembro de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **44.826/12** – Pregão Presencial nº **335/12**, do tipo menor preço, **Homologo o** procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Daniel Cechinato Mosca e Michele Cristina Pereira da Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 286/12 Data de Protocolo: 28/02/2012
No. CEVS: 350750601-562-000116-1-4 Data de Vencimento: // Razão Social: ARAUJO & LEITE LTDA ME
CNPJ/CPF: 014.570.908/0001-45()
Endereço: RUA: MAJOR MATHEUS, 1038 VILADOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO TEIXEIRA ARAUJO CPF: 294.904.608-85
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere protocolo 286/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 621/12 Data de Protocolo: 16/05/2012
No. CEVS: 350750601-562-000121-1-4 Data de Vencimento: // Razão Social: TINDOLELE BUFFET INFANTIL LTDA ME
CNPJ/CPF: 015.331.829/0001-44()
Endereço: RUA: RUADO VEREADOR, 163 JARDIM REFLORENDA
Município: BOTUCATU CEP: 18605-280 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA VENDRAME FERREIRA CPF: 351.365.828-12
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere protocolo 621/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1577/12 Data de Protocolo: 20/11/2012
No. CEVS: 350750601-109-000011-1-2 Data de Vencimento: // Razão Social: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS SERRA NEGRALTA
CNPJ/CPF: 006.948.112/0001-55()
Endereço: AV. CONDE DE SERRA NEGRA, 1221 J.D. NICOTADE BARROS
Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: ADEMIR MARIN CPF: 318.865.238-00
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere protocolo 1577/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

No. Protocolo: 1208/12 Data de Protocolo: 06/09/2012
No. CEVS: 350750601-871-000038-1-6 Data de Vencimento: 14/11/2013
Razão Social: CLAUDIADASILVA ENFERMAGEM ME
CNPJ/CPF: 016.435.488/0001-10()
Endereço: RUA: JOAQUIM MARINS, 690 RECANTO AZUL
Município: BOTUCATU CEP: 18603-120 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA REGINA DA SILVA CPF: 276.857.878-90
Resp. Técnico: JANSEN MICHELETO FURLAN CPF: 171.764.988-22
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 73.224 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere protocolo 1208/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de ATIVIDADE DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 13048.

Botucatu, 19 de novembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **21.601/2008** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 20 de novembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

DALICE

No. Protocolo: 1564/12 Data de Protocolo: 13/11/2012
No. CEVS: 350750601-865-000056-1-4 Data de Vencimento: 19/11/2013
Razão Social: LUCIARA REGINA RODRIGUES LIMA
CNPJ/CPF: 072.024.008/55 - ()
Endereço: RUA DR. PINHEIRO MACHADO, 689 VL. SÃO LUCIO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP
Resp. Legal: LUCIARA REGINA RODRIGUES LIMA CPF: 072.024.008-55
Resp. Técnico: LUCIARA REGINA RODRIGUES LIMA CPF: 072.024.008-55
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/44707-3 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere protocolo 1564/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2012
No. Protocolo: 1570/12 Data de Protocolo: 14/11/2012
No. CEVS: 350750601-865-000139-1-9 Data de Vencimento: 19/11/2013
Razão Social: FRANCIELI CRISTINA DELATIM
CNPJ/CPF: 217.421.168/84 - ()
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP
Resp. Legal: FRANCIELI CRISTINA DELATIM CPF: 217.421.168-84
Resp. Técnico: FRANCIELI CRISTINA DELATIM CPF: 217.421.168-84
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 15108 UF: 21
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere protocolo 1570/12 por estar de acordo com as normas sanitárias

07. Comunicado de ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2012
No. Protocolo: 1575/12 Data de Protocolo: 19/11/2012
No. CEVS: 350750601-865-000039-1-3 Data de Vencimento: 19/11/2013
Razão Social: VANESSA LOURENÇO PERESI
CNPJ/CPF: 222.798.558/52 - ()
Endereço: RUA CORONEL VITORIANO VILLAS BOAS, 1188 VILA DOS MÉDICOS
Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP
Resp. Legal: VANESSA LOURENÇO PERESI CPF: 222.798.558-52
Resp. Técnico: VANESSA LOURENÇO PERESI CPF: 222.798.558-52
CBO: Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 17401/P UF: 22
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere protocolo 1575/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2012
No. Protocolo: 1571/12 Data de Protocolo: 14/11/2012
No. CEVS: 350750601-864-000042-1-9 Data de Vencimento: 19/11/2013
Razão Social: INSTITUTO ONCOMED BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 002.659.326/0001-50()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 335.077.168-87
Resp. Técnico: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 335.077.168-87
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 33.920 UF: 33
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere protocolo 1571/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e da Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

09. Comunicado de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTABELECIMENTO + EQUIPAMENTO - 2012
No. Protocolo: 1563/12 Data de Protocolo: 13/11/2012
No. CEVS: 350750601-863-000343-1-2 Data de Vencimento: 19/11/2013
Nº. CEVS: 350750601-863-000344-1-0 Data de Vencimento: 19/11/2013
Razão Social: RODRIGO PIOZZI
CNPJ/CPF: 006.087.386/0001-05()
Endereço: RUA DJALMA DUTRA, 530 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO PIOZZI CPF: 170.514.658-99
Resp. Técnico: RODRIGO PIOZZI CPF: 170.514.658-99
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 70492 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere protocolo 1563/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
2012
No. Protocolo: 1562/12 Data de Protocolo: 19/11/2012
No. CEVS: 350750601-863-000403-1-2 Data de Vencimento: 19/11/2013
Razão Social: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO
CNPJ/CPF: 275.991.278/79-()
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP
Resp. Legal: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 275.991.278-79
Resp. Técnico: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 275.991.278-79
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 100369-D UF: 27
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere protocolo 1562/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2012
No. Protocolo: 1560/12 Data de Protocolo: 13/11/2012
No. CEVS: 350750601-863-000705-1-3 Data de Vencimento: 09/11/2013
Razão Social: GUAREIDE CARELLI
CNPJ/CPF: 108.155.738/98-()
Endereço: RUA: DR. RODRIGUES DO LAGO, 2 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP
Resp. Legal: GUAREIDE CARELLI CPF: 108.155.738-98
Resp. Técnico: GUAREIDE CARELLI CPF: 108.155.738-98
CBO: 06110 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 79.986 UF: 10
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere protocolo 1560/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2012
No. Protocolo: 1569/12 Data de Protocolo: 14/11/2012
No. CEVS: 350750601-863-000708-1-5 Data de Vencimento: 19/11/2013
Razão Social: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO
CNPJ/CPF: 335.077.168/87-()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 335.077.168-87
Resp. Técnico: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO

CPF: 335.077.168-87
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 33.920 UF: 33
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere protocolo 1569/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2012
No. Protocolo: 1568/12 Data de Protocolo: 14/11/2012
No. CEVS: 350750601-863-000641-1-4 Data de Vencimento: 19/11/2013
Razão Social: GABRIEL ELIAS SAVICOLL
CNPJ/CPF: 232.446.528/08-()
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 689 VILA SÃO LUCIO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL ELIAS SAVICOLL CPF: 232.446.528-08
Resp. Técnico: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 232.446.528-08
CBO: 06162 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 133064 UF: 23
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere protocolo 1568/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2012
No. Protocolo: 1561/12 Data de Protocolo: 13/11/2012
No. CEVS: 350750601-863-000390-1-2 Data de Vencimento: 19/11/2013
Razão Social: RICARDO VIOLANTE PEREIRA
CNPJ/CPF: 176.051.538/80-()
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CPF: 176.051.538-80
Resp. Técnico: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CPF: 176.051.538-80
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 87305 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere protocolo 1561/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2012
No. Protocolo: 1548/12 Data de Protocolo: 08/11/2012
No. CEVS: 350750601-863-000065-1-3 Data de Vencimento: 20/11/2013
Razão Social: CLÍNICA SAAD S/C LTDA
CNPJ/CPF: 002.377.235/0001-22()
Endereço: RUA DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 710 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE CURY SAAD CPF: 072.017.858-42
Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE CURY SAAD CPF: 072.017.858-42
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 52175 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere protocolo 1548/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2012
No. Protocolo: 1565/12 Data de Protocolo: 13/11/2012
No. CEVS: 350750601-863-000324-1-7 Data de Vencimen-

to: 19/11/2013
Razão Social: NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI
CNPJ/CPF: 089.321.998/33-()
Endereço: DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA SÃO LÚCIO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP
Resp. Legal: NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 089.321.998-33
Resp. Técnico: NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 089.321.998-33
CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 62.573 UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere protocolo 1565/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

ÁREA DE DROGARIA

Solicitação deferida.
De acordo com a Portaria 344/98, artigo 29, a empresa Razão Social: Drogaria Paulista VIP, sito a Av. Vital Brasil, 840 – Jardim Central, CNPJ: 04.970.861/0001-53, sob a responsabilidade técnica da farmacêutica Alline Thays Toma, inscrito no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 30827, esta autorizado a comercializar substâncias da Lista C2 Retinóicos da Portaria 344/98 e da RDC 39, de 09/07/2012.

Publicado- Alteração da Razão Social – **Retificação:** Alteração de Endereço:- Claudete Aparecida Ribeiro Pensão – Rua: Sabino Botti, 159 – Vl. Auxiliadora – Botucatu/SP. CEVS 350750601-871-000034-1-7. Proc. 2182/2011.

Autos de Infração e Outros

01. AUTO DE INFRAÇÃO -359
Razão Social: SERGIO RAMIRES DAHER ME
CNPJ/CPF: 011.331.681/0001-97
Endereço: R. JOSÉ BENEDITO NOGUEIRA, S/N – JD. TROPICAL
Município: BOTUCATU/SP - CEP: 18607-289
VALOR DA MULTA R\$ 3.688,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) CONTRÁRIA O DISPOSTO NO(S) ART. 1º, ART. 2º INC. III PARÁGRAFO 3º DA LEI ESTADUAL Nº 14.592 DE 19/10/2011. C/C ART. 4º ART. 6º PARÁGRAFO 2º DO DECRETO 57524 DE 18/11/2011/C ART. 122 INC. XIX DA LEI EST. 10.083 DE 23/09/98 ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/1998. PROCESSO. 30153/2012

01. TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA
TRM-211-A539; DATADACOLETA, 02/10/2012. PROCESSO: 40.635/2012
TRM-211-A537; DATADACOLETA, 02/10/2012. PROCESSO: 40.636/2012.
TRM-211-A530; DATADACOLETA, 06/06/2012. PROCESSO: 24.304/2012.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 23 de novembro de 2012

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIANº 24.955 de 8 de novembro de 2012 - TRANSFERIR, a pedido, a prestação de serviços da servidora ROSEMARY AUGUSTO SALLES para o EMEJA.

PORTARIANº 24.956 de 8 de novembro de 2012 - CONCEDER, ao servidor DANIEL HERMES RANGEL SCHEMBECK, MOTORISTA, averbação do Tempo de Contribuição, de 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias.

PORTARIANº 24.957 de 8 de novembro de 2012 - CONCEDER, à servidora SILVIA MARIA FERRAS DASILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, averbação do Tempo de Contribuição, de 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias.

PORTARIANº 24.958 de 8 de novembro de 2012 - CONCEDER, ao servidor HÉLIO FLAVIO RODRIGUES BISSACOT, DENTISTA, averbação do Tempo de Contribuição, de 28 (vinte e oito) anos, 00 (zero) mês e 27 (vinte e sete) dias.

PORTARIANº 24.959 de 8 de novembro de 2012 - CONCEDER, à servidora MARIA APARECIDA PAIXÃO PELLISON, ATENDENTE DE CRECHE, averbação do Tempo de Contribuição, de 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia.

PORTARIANº 24.960 de 8 de novembro de 2012 - CONCEDER, à servidora HELENILZA NADAL BIANCHI, TELEFONISTA, averbação do Tempo de Contribuição, de 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias.

PORTARIANº 24.961 de 8 de novembro de 2012 - CONCEDER, à servidora o servidor ISABEL CRISTINA GIGLIOLI OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, averbação do Tempo de Contribuição, de 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias.

PORTARIANº 24.962 de 8 de novembro de 2012 - CONCEDER, à servidora MARIA GIUSEPPINA GREGO TAVORA, MÉDICO, averbação do Tempo de Contribuição, de 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezesete) dias.

PORTARIANº 24.963 de 8 de novembro de 2012 - CONCEDER, à servidora VILMA APARECIDA ROCHA SILVA, ATENDENTE DE CRECHE, averbação do Tempo de Contribuição, de 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

PORTARIANº 24.964 de 8 de novembro de 2012 - CONCEDER, à servidora IVANIR RITA FRATONI, ATENDENTE DE CRECHE, averbação do Tempo de Contribuição, de 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias.

PORTARIANº 24.965 de 8 de novembro de 2012 - CONCEDER, à servidora MARIA EMILIA IAMUNDI, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, averbação do Tempo de Contribuição, de 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

PORTARIANº 24.966 de 8 de novembro de 2012 - CONCE-
DER, à servidora MARIA ISABEL PEDRERO, AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, averbação do Tempo de Contribuição,
de 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias.

PORTARIANº 24.967 de 8 de novembro de 2012 - I - RESILIR,
a partir do dia 06/07/12, o contrato de trabalho do servidor
ODAIR RIBEIRO DE MATOS. II - NOMEAR, a partir do dia
07/07/12, o servidor ODAIR RIBEIRO DE MATOS no cargo
efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 24.968 de 8 de novembro de 2012 - CON-
CEDER, à servidora NEUZA LEITE MENDES RODRIGUES
(21555) CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,
averbação do Tempo de Contribuição, de 22 (vinte e
dois) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias.

PORTARIANº 24.969 de 8 de novembro de 2012 - CONCE-
DER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por
Auxílio Doença, de 08/11/12 a 06/01/13, ao servidor JOÃO
BAPTISTADE OLIVEIRA.

PORTARIANº 24.970 de 8 de novembro de 2012 - CONCE-
DER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de
02/11/12 a 01/12/12, à servidora RITA DE CÁSSIA STÁFICO
BRISIGHELO.

PORTARIANº 24.971 de 8 de novembro de 2012 - CONCE-
DER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para
Tratamento da Própria Saúde a contar de 01/11/12 a 30/11/12
à servidora SILVANA COELHO DASILVA.

PORTARIA Nº 24.972 de 9 de novembro de 2012 - CONCE-
DER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por

Auxílio Doença, de 09/11/12 a 23/11/12, à servidora MARTA
MARIA BASSETTO.

PORTARIANº 24.973 de 9 de novembro de 2012 - CONCE-
DER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de
01/11/12 a 30/11/12, ao servidor LUIS FERNANDO VICEN-
COTTO.

PORTARIA Nº 24.974 de 9 de novembro de 2012 - TRANS-
FERIR, a pedido, a prestação de serviços da servidora MA-
RIA HELENA DE ARRUDA para o CEI "Arlette Vilas Boas
Armelin".

PORTARIANº 24.975 de 9 de novembro de 2012 - TRANS-
FERIR, a pedido, a prestação de serviços da servidora ALINE

FERNANDA ROSSI para o CEI "Prof.ª Jussuara Aparecida
Pereira Delgado".

PORTARIANº 24.976 de 9 de novembro de 2012 - TRANS-
FERIR, a pedido, a prestação de serviços do servidor EDMIL-
SON MANOEL DE BORTOLI OLIVEIRA para o CEI "Rafaela
Cristina Francisco Benato".

PORTARIANº 24.977 de 12 de novembro de 2012 - TRANS-
FERIR, a pedido, a prestação de serviços da servidora LIDIA-
NE APARECIDA DOS REIS PINHEIRO para o CRAS Norte
Vitoriana.

PORTARIANº 24.978 de 13 de novembro de 2012 - NOMEAR,
no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,
a Sra. LUSCINIA MARIA FAZZIO BARBIN.

NOTA DE AGRADECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prezados Senhores:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem por meio deste, agradecer a todos aqueles que participaram de
forma direta ou indireta da Audiência Pública e/ou, que encaminharam sugestões para o aprimoramento do **PLANO
MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO**.

Informo que todas as contribuições serão encaminhadas à empresa ENGECORPS/SA, responsável pela elabora-
ção do mesmo, para análise e avaliação.

Cordialmente,

Layre Colino Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Botucatu, 21 de novembro de 2012.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 9.236

de 13 de novembro de 2012.

"Declara de interesse social o loteamento residen-
cial Jardim do Bosque (Santa Maria II)".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botu-
catu, no uso de suas atribuições legais e de conformi-
dade com o Processo Administrativo nº 47.069/12,

CONSIDERANDO o constante na Lei Federal nº
11.977/09 - Programa Minha Casa Minha Vida,

CONSIDERANDO o constante no Processo Ad-
ministrativo nº 31.848/12, que aprovou a construção
de 347 unidades habitacionais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de Interesse Social, para fa-
mílias de baixa renda, nos termos da Lei nº 11.977/09,
o loteamento residencial Jardim do Bosque (Santa Ma-
ria II), objeto da matrícula 46.658, do 2º Oficial de
Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, cujo em-
preendimento está enquadrado no Programa Federal
"Minha Casa Minha Vida."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Botucatu, 13 de novembro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente
aos 13 de novembro de 2012 - 157º ano de emancipa-
ção político-administrativa de Botucatu. A Chefe da
Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

PORTARIA Nº 8.370

de 8 de novembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botu-
catu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Marco Antônio de Almeida Rezen-
de, como representante da Administração, para acom-
panhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através
do Processo nº 42.151/2012 - Tomada de Preços
nº 029/2012 - Contrato nº 679/2012, nos termos do
artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantida-
des requisitadas e entregues ou executadas pelo con-
tratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quan-
tidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contrata-

dos ou solicitar formalmente dos usuários parecer a
respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as
notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato,
assinando e identificando-se no corpo desses documen-
tos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando
condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos
contratos, caracterizando a infração cometida pelo con-
tratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de pro-
dutos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades
contratadas e validade de caução, quando aplicável aos
contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade,
no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de
materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento
dos contratos, sempre que entender necessário, ou sem-
pre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos
recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos
das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão de-
vidamente registrados, quando o contrato assim, o exi-
gir;

l) o representante da Administração anotará em
registro próprio todas as ocorrências relacionadas com
a execução do objeto contratado, determinando o que
for necessário à regularização das faltas ou defeitos
observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a
competência do representante deverão ser solicitadas a
seu superior em tempo hábil para adoção das medidas
convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de novembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente,
em 8 de novembro de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divi-
são de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 8.373

de 9 de novembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botu-
catu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa e Nelson Vic-
tor Lapostte*, como representantes da Administração,
para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto con-
tratado através do Processo nº 41.807/2012 - Pregão
nº 314/2012 - Contratos n.ºs 666/2012 e 667/2012,
nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantida-
des requisitadas e entregues ou executadas pelo con-
tratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quan-
tidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contrata-
dos ou solicitar formalmente dos usuários parecer a
respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as
notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato,
assinando e identificando-se no corpo desses documen-
tos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando
condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos
contratos, caracterizando a infração cometida pelo con-
tratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de
produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades
contratadas e validade de caução, quando aplicável aos
contratos;

h) tomar providências necessárias à continua-
de, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimen-
to de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento
dos contratos, sempre que entender necessário, ou sem-
pre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos
recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos
das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão de-
vidamente registrados, quando o contrato assim, o exi-
gir;

l) o representante da Administração anotará em
registro próprio todas as ocorrências relacionadas com
a execução do objeto contratado, determinando o que
for necessário à regularização das faltas ou defeitos
observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a
competência do representante deverão ser solicitadas a
seu superior em tempo hábil para adoção das medidas
convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 9 de novembro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de novembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.380

de 12 de novembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 43.289/2012 - Pregão n.º 328/2012 - Contrato n.º 691/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de novembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de novembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divi-

são de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.390

de 19 de novembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 44.829/2012 - Pregão n.º 338/2012 - Contratos n.ºs 699/2012 e 700/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de novembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

Extrato de Contrato

Contrato n.º 695/12

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 555/09

Contrato de Repasse 0294968-90/2009

Contratantes: União/Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Botucatu

Objeto: construção de vestiários

Aditamento: prorroga o prazo para 20/02/2013

Assinatura: 10/09/2012

Contrato n.º 696/12

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 451/07

Contrato de Repasse 0229823-81/2007/MCidades/Caixa

Contratantes: União/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Botucatu

Objeto: construção galerias de águas pluviais

Aditamento: prorroga o prazo para 20/11/12

Assinatura: 17/09/2012

Extrato de Convênio

Convênio n.º 148/12

Processo Administrativo n.º 29.396/12

Termo de Aditamento ao Convênio n.º 057/12

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e Associação Assistencial e Pedagógica Aitiara – APA

Objeto: transferência de recursos financeiros

Aditamento: acresce o valor de R\$5.000,00

Assinatura: 13/11/2012

Convênio n.º 149/12

Processo Administrativo n.º 1.139/12

Termo de Aditamento ao Convênio n.º 015/12

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e Fundação Casa das Meninas ‘Amando de Barros’

Objeto: transferência recursos financeiros

Aditamento: acresce o valor de R\$1.000,00

Assinatura: 29/10/2012

Convênio n.º 150/12

Processo Administrativo n.º 39.889/12

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Assistencial e Pedagógica Aitiara

Objeto: desenvolvimento de ações de cunho socioeducativo visando a prevenção da violência, marginalidade, prostituição, tráfico e uso de drogas, violência familiar, abuso sexual, dentre outros problemas sociais.

Valor: R\$30.000,00

Assinatura: 20/11/2012

Convênio n.º 151/12

Processo Administrativo n.º 37.491/12

Convenientes: Prefeitura Municipal de Botucatu e Centro Educacional Vitoria

Objeto: concessão de estágio do curso técnico de enfermagem nas unidades USF e UBS

Vigência: 60 meses

Assinatura: 23/10/2012

Convênio n.º 152/12

Processo Administrativo n.º 40.429/12

Convenientes: Prefeitura Municipal de Botucatu e Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Objeto: concessão de estágio dos cursos de Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas e Nutrição nas Unidades USF e UBS

Vigência: 60 meses

Assinatura: 14/11/2012

PODER LEGISLATIVO

40ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Curumim

SECRETARIA:

Vereador Bombeiro Tavares

Vereador Professor Gamito

Vereador Xê

Dia: 19 de novembro de 2012

Horário: Das 20h00 às 20h50

PROJETO QUE DEU ENTRADA

1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº **14/2012** – de iniciativa do Vereador Dr. Bittar, que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Doutor Ivan Ricardo Garisio Sartori, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao judiciário e ao município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0065/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Lucas, ocorrido em 11 de novembro, aos 81 anos de idade.

Número: 0066/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Rosa Pezavento Aguiar, ocorrido em 24 de outubro.

Número: 0067/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Valquíria Andréia de Oliveira, ocorrido em 12

de novembro, aos 32 anos de idade.

Número: 0068/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Leda Galvão de Avelar Pires, membro do Centro Cultural de Botucatu, da Academia Botucatuense de Letras e fundadora da APEB, ocorrido em 16 de novembro, aos 86 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0944/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de contemplar uma área destinada para praça pública, localizada entre as ruas Mario Bicudo e Carlos Guadagnini, com projeto paisagístico, jardim, bancos, arborização e outras benfeitorias que a Secretaria de Planejamento entender necessárias.

Número: 0945/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que esta Secretaria instale um semáforo sonoro para pedestres em frente ao NAPE - Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcy de Oliveira", localizado na Rua Amando de Barros, igual ao semáforo instalado em frente ao "Supermercado Jaú Serve", na Avenida Floriano Peixoto.

Número: 0946/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que esta Secretaria efetue o conserto ou a troca dos assentos do ponto de ônibus localizado em frente ao estabelecimento comercial denominado "Carmem Cabeleireira", na Rua Curuzu.

Número: 0947/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que o Poder Executivo Municipal elabore estudos e informe esta Casa de Leis sobre a viabilidade de implantação de ciclofaixas em Botucatu, aos domingos e feriados, nas seguintes vias públicas: Avenida Leonardo Villas Boas, Rua Major Matheus, Avenida Floriano Peixoto, Rua João Passos, Rua Curuzu, Rua Petrarca Bacchi, Rua João Morato da Conceição, Avenida Conde Serra Negra, Rua Veiga Russo e Rua Major Nicolau Kuntz.

Número: 0948/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se na próxima gestão municipal ocorrerá a reforma do antigo prédio do Fórum, bem como se no referido local será instalada a Pinacoteca do Estado.

Número: 0949/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se, após o término da reforma, será instalado um museu ferroviário no prédio da Estação da FEPASA, bem como se o local poderá ser ponto de saída e chegada do trem turístico, como já anunciado anteriormente.

Número: 0950/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar o que será feito no espaço do antigo depósito de locomotivas da FEPASA, se será um local para eventos ou outra atividade.

Número: 0951/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quando poderá ocorrer o serviço de capinação, poda de árvores e limpeza no cruzamento entre as Ruas Henrique Reis e Expedicionário Almirante Bernardes, na Vila Maria.

Número: 0952/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **CURUMIM e XÊ**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando verificar, uma vez aprovado o substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº. 031/2012 na Assembleia Legislativa, o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 5.246 que autoriza o município de Botucatu a celebrar convênio com o Estado de São Paulo visando delegação compartilhada do exercício de atividades administrativas municipais a policiais militares e civis.

Número: 0953/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **CURUMIM e XÊ**

Assunto: Gerente de Negócios do Poder Público da CPFL - solicitando a possibilidade de realizar a troca dos postes de madeira existentes próximos à residência nº. 204 da Rua Eugênio Monteferante, na Vila Ema, por postes de concreto com luminárias.

Número: 0954/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **REINALDINHO e FONTÃO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de concluir a pavimentação asfáltica da Avenida Mário Sartor, localizada no Distrito Industrial, a fim de beneficiar a produção industrial e melhorar as condições de transporte de materiais, clientes e trabalhadores que diariamente circulam por referida localidade.

Número: 0955/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **REINALDINHO e FONTÃO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal efetuar a colocação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Praça do Curió, na Vila Maria.

Número: 0956/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **REINALDINHO e FONTÃO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal dotar a Praça Lions Clube com bancos, estacionamento infantil e área de jardim, uma vez que tal praça, embora já arborizada, não conta com a devida estrutura para que a comunidade possa utilizá-la.

Número: 0957/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **REINALDINHO e FONTÃO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas localizadas nos bairros Vila Nogueira, Vila Santa Luzia, Vila Santana, Vila Ana Maria e Vila São Judas Thadeu.

Número: 0958/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **LELO PAGANI e CARLOS TRIGO**

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que seja realizada uma Reunião Pública nesta Casa de Leis, objetivando discutir questões relacionadas à SABESP de Botucatu, que foi envolvida na Operação "Águas Claras", por processos fraudulentos de licitação, nos quais segundo o Ministério Público Estadual as contas de água nas cidades onde funciona o esquema ficam pelo menos 10% mais caras para os consumidores.

Número: 0959/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **LELO PAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando incluir na programação do Poder Executivo Municipal a execução de obras de infraestrutura no Jardim Tropical, como a construção de galerias para águas pluviais e a pavimentação asfáltica, não só da entrada do loteamento, como também das principais ruas e avenidas do referido bairro.

MOÇÃO:

Número: 0099/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **FONTÃO e XÊ**

Assunto: Moção de Congratulações para os Professores João Carlos Cury Saad e Carlos Frederico Wilcken, pela eleição como, respectivamente, diretor e vice-diretor da Faculdade de Ciências Agrônômicas da Unesp.

INDICAÇÃO:

Número: 0031/2012

Data: 19/11/2012

Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de execução de serviços frequentes de limpeza e varrição na Praça do Curió, localizada na Vila Maria, e que estes constem também da programação de limpeza e varrição deste município, de modo que seja garantida a regularidade de execução de tais serviços no destacado local.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fez uso da palavra o vereador Professor Gamito.

GRANDE EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2012

1) Projeto de Lei nº 34/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que autoriza o Poder Executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Botucatu, pelo regime de Concessão e dá outras providências.

Segunda votação conforme disposto no art. 36 da LOMB

Quorum: 2/3

Com emendas

Adiado mediante solicitação do Vereador Dr. Bitar

APROVADO

2) Projeto de Lei nº 071/2012 – de iniciativa do **Vereador Bombeiro Tavares** - que altera o inciso I do art. 2º da Lei nº 4.232, de 18 de abril de 2002, que estabelece normas para a utilização de caçambas de entulho no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria simples

Com emenda

Adiado mediante solicitação do Vereador Prof. Gamito

RETIRADO mediante solicitação do autor do Projeto, vereador Bombeiro Tavares

3) Projeto de Lei nº 80/2012 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que revoga a Lei nº 5.001, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à empresa Pelican Montagem e Comércio de Veículos Especiais Ltda.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria simples

APROVADO

Botucatu, 19 de novembro de 2012.

André Luís Lourenço

Assessor de Comunicação

Visto em 20/11/2012

Diretoria Administrativa